



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
 CNPJ: 01. 731.335/0001-42  
 e-mail: camara\_municipal\_serrano@outlook.com

**CÂMARA DE VEREADORES  
 LEIA-SE EM PLENÁRIO**  
 SESSÃO: Ordinária  
 DATA: 19 / 06 / 2018

REQUERIMENTO Nº 010/2018

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**Serrano do Maranhão MA**  
**Registro Geral**  
 Protocolo Nº 015 / 2018  
 DATA: 19 / 06 / 2018

DO: Vereador Walter Pinto

AO: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serrano do Maranhão,

ATT. Sr. João Batista Reis Silva.

**Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA**  
 Aprovado em 19 / 06 / 2018

**Senhor Presidente,**

Usando da prerrogativa como parlamentar desta Corte Legislativa e com base no despacho e publicação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região atinentes ao Processo da Ação Ordinária Nº 0006793-98.2007.4.01.3700 que destina recursos oriundos do Precatório FUNDEF/FUNDEB alocando aproximadamente R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) para o Município de Serrano do Maranhão e, tendo em vista a primeira parcela de R\$ 8.527.439,56 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado exclusivamente a investimentos na Educação já creditados em conta especial da Prefeitura, venho por este instrumento **REQUERER**, após os trâmites legal, ouvido ao Plenário e aprovado seja enviado ao Prefeito deste Município com cópia ao Secretário de Educação e ao Conselho Municipal de Educação objetivando as providências que se seguem:

Sejam incluídos em **CARÁTER DE PRIORIDADE** no **PLANO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO** dos citados recursos oriundos do Precatório FUNDEF/FUNDEB, destinados exclusivamente para a educação: a construção de um **PRÉDIO ESCOLAR** com duas salas de aula e demais dependências físicas e mobília completa, assim com uma **QUADRA ESPORTIVA** no **QUILOMBO PAXIBAL**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

**CNPJ: 01. 731.335/0001-42**

**e-mail: camara\_municipal\_serrano@outlook.com**

Seja implementado um programa de retorno dos alunos que migraram pra outros Municípios a retornarem às escolas do Município de Serrano em especial as do Território do Quilombo em apreço.

Seja destinado um ônibus com exclusividade em atender o Território do Quilombo Paxibal, haja vista, sua peculiaridade territorial.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sr Presidente, Srs. Vereadores, o aqui pleiteado prende-se ao fato da **INEXISTÊNCIA** de **UMA ESCOLA** que atenda as demandas educacionais da Região do Território do "**QUILOMBO PAXIBAL**", formado pelos lugarejos: **Santa Vitória, Jacaré, Carro Velho, Alves, Mendes, Bacabal, Bem Posta, Nhô Doca e Bruto**, notadamente óbices exclusivos afligem toda população da faixa etária da vida escolar do citado Território. Lamentável é, a migração a Bacuri e Cururupu de famílias, sem as condições reais de sobrevivência, serem obrigadas pelo "afã" concomitantemente adverso ao seu próprio estilo de vida no Quilombo.

Era o que tínhamos para esta oportunidade e aproveitamos o ensejo para pedir o apoio a quem de direito possa contribuir para a realização de uma nova mentalidade para a educação, não só deste Território, mas pra Serrano como um todo.

PLENÁRIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SERRANO DO MARANHÃO – MA, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

**"CONQUISTA SE FAZ NA LUTA COM A FORÇA DO POVO"**

  
**Walter Lima Pinto**

**Vereador PDT**

**PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME**  
**EM 19/06/2018**  
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão  
Conforme o Art. 13 letra "I" da Lei Orgânica  
Municipal, que dispõe sobre a publicação dos  
atos do Poder Legislativo.